

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 04/04/2022
ATA N.º 7/2022

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 6/2022 de 21 de março de 2022 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Apoio ao Consulado / do Consulado de S. Tomé e Príncipe da Zona Centro	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Proposta de Utilização de Gasóleo Verde por parte das IPSS e Bombeiros Voluntários / Para conhecimento / do Gabinete do Primeiro Ministro	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Campeonato Distrital de Pista – Iniciados, Juvenis e Juniores – Desporto Escolar / Isenção do Pagamento de Taxas / Degeste - Direção Escolar dos Estabelecimentos Escolares do Centro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a cedência do Complexo Desportivo de Febres, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 118,40€ (cento e dezoito euros e quarenta cêntimos), à DGESTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares do Centro, para a realização do Campeonato Distrital de Pista – Iniciados, Juvenis e Juniores – Desporto Escolar, a levar a efeito no dia 06 de abril do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, disponibilizar o restante apoio logístico para a realização do evento identificado na informação do DDES/Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	5.º Trail Barracas de Pedra / Isenção do Pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 67,83€ (sessenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), ao Sporting Clube Povoense, pela cedência do Pavilhão Desportivo "Os Marialvas", para a realização do 5.º Trail Barracas de Pedra, a levar a efeito no dia 29 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

5	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Concurso da Divisão C – Toastmasters / Isenção do Pagamento de Taxas / do Cantanhede Toastmasters Club	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 43,40€ (quarenta e três euros e quarenta cêntimos), ao Cantanhede Toastmasters Club, pela cedência do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização do Concurso da Divisão C – Toastmasters, a levar a efeito no dia 30/04/2022, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Assembleia Geral / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / da Associação Columbófila do Distrito de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 31/03/2022 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a isenção do pagamento de taxas no valor de 39,06€ (trinta e nove euros e seis cêntimos), à Associação Columbófila do Distrito de Coimbra, pela cedência do Auditório do Museu da Pedra, para a realização da Assembleia Geral daquela Associação, levada a efeito no dia 31/03/2022, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
7	Relatório de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao Ano de 2021	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Auditoria ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas relativo à atividade do ano 2021; 2) Dar conhecimento do referido Relatório às entidades competentes, designadamente, o Conselho de Prevenção da Corrupção. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Proc. n.º 18/142/2022 de 22/03 / Certidão de Compropriedade / Caminho da Pena / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / de Daniel Filipe da Fonseca Santos e Ana Teresa Fernandes Louro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelos Senhores Daniel Filipe da Fonseca Santos e Ana Teresa Fernandes Louro, referente ao prédio sito em Caminho da Pena, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 15373, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo n.º 13175, da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos Cíveis, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 7408, da Freguesia de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

9	Proc.º n.º 2/2021 / Acordo de Cessão de Posição Contratual: Contrato Urbanização Município Cantanhede / AG-Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado / da Triagem-Sociedade Imobiliária, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Cessão de Posição Contratual do Contrato de Urbanização outorgado em 19-01-2022 entre o Município de Cantanhede e a TRIAGEM- Sociedade Imobiliária, Lda., acordo esse a celebrar entre esta Sociedade e AG – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, gerido pela empresa ATLANTIC- SGOIC, S.A.; 2) Dar o seu consentimento à minuta do Acordo, da qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente ou, no seu impedimento, o Sr. Vice presidente para a assinatura do referido Acordo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Proc.º n.º 125/2022 de 11/03 / Alteração de Certidão de Propriedade Horizontal / Alteração da Fração E / Zona Industrial de Cantanhede / União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça / da Cinov – Indústria e Comércio, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração da propriedade horizontal aprovada em 06/01/2009 e alterada na reunião de 11/04/2012, requerida pela Empresa Cinov – Indústria e Comércio, S.A., respeitante ao prédio sito na Rua 1 C, 5 – Fração E, na Zona Industrial de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana com sob o artigo 5102, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 6651/19990325, Freguesia de Cantanhede, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Proc.º n.º 1974/2004 de 22/06 / Alteração da Propriedade Horizontal / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / da Maria Idalina Alves Correia de Melo Dias da Costa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à propriedade horizontal aprovada na reunião camarária de 21/02/2007 e retificada nas reuniões de 05/08/2008 e 01/12/2008, requerida pela Senhora Maria Idalina Alves Correia de Melo Dias da Costa, respeitante ao prédio sito na Rua 5 de Outubro, n.ºs 49 e 51, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4894, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo n.º 6977, da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 10896/20080625, Freguesia de Cantanhede, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

Departamento Administrativo e Financeiro

12	Prorrogação de Prazo / Venda do Lote 49 da Zona Industrial da Tocha / Empresa Revimon - Tratamento e Recuperação de Vidro de Embalagem, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a prorrogação do prazo de 60 dias para a celebração da escritura, contados da presente deliberação, referente à venda do Lote 49 da Zona Industrial da Tocha, à Empresa Revimon – Tratamento e Recuperação de Vidro de Embalagem, Lda, mantendo-se as demais cláusulas fixadas na deliberação de 03/11/2021. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Banco de Recursos Colmeia / Pedido de Reforço de Dotação Financeira no âmbito da Aquisição de Géneros Alimentares	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o aumento da dotação financeira em 500,00€ (quinhentos euros)/mês para aquisição de bens alimentares, no âmbito do Banco de Recursos Colmeia, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Carta Social e Plano Estratégico Social de Cantanhede / Proposta de Adenda Remetida pela Universidade de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a adenda ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 15/04/2021 entre o Município de Cantanhede e a Universidade de Coimbra, com vista à realização da Carta Social e Plano Estratégico Social de Cantanhede, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura da referida Adenda ao Contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Proposta de aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede ao abrigo de Situações Excecionais – Situação Humanitária da Guerra / Apoio a Pessoas Deslocadas da Ucrânia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou autorizar a aplicação da alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica, à situação humanitária provocada pelos deslocados da Ucrânia, que se venham a fixar na área do concelho de Cantanhede, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 4 a 19 de abril	A Câmara tomou conhecimento.-----